

Lei nº 226
de 31 de Agosto de 1955.

Disposiçõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Boraquauça Paulista

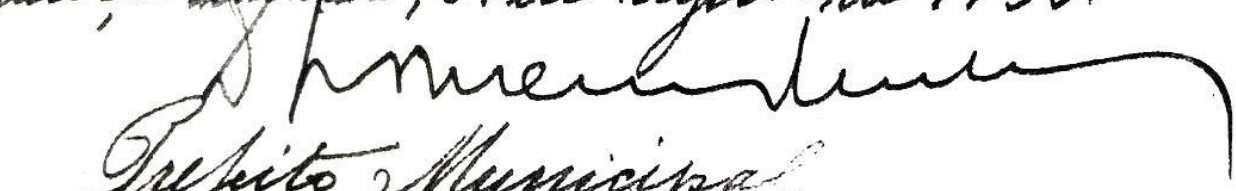
decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$44.888.20 - (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos), para pagamento de adicional de acordo com a Lei 163, serviços extraordinarios prestados por funcionarios municipais, diarias e diferenças de contribuições a CAP dos Funcionarios e empregados em Serviços Públicos.

Parágrafo unico. - Para servir de recurso de cobertura do presente crédito fica indicado o excesso de arrecadação verificado

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Boraquauça Paulista, 31 de agosto de 1955.


Prefeito Municipal
Nilv Torres Salen
Secretario da Prefeitura

Nota. - Esta lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.